



LEI Nº 1.780 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA GOIÁS, PARA AVENIDA MARISA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual Avenida Goiás, localizada na Vila Residencial de Furnas a denominar-se "**MARISA PEREIRA DA SILVA**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria